

## SAQUAREMA ABRE AS INSCRIÇÕES PARA A 3ª MOSTRA DE DANÇA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, irá realizar a 3ª Mostra de Dança de Saquarema. A terceira edição trata-se de uma Mostra NÃO Competitiva e de Oficinas, que acontecerá entre os dias 13 e 16 de outubro.

A Mostra visa fomentar a arte das danças, bem como possibilitar encontros que possam contribuir com o crescimento artístico dos jovens e adultos do município. Além disso, a 3ª edição tem como objetivo a valorização da pluralidade estética da Dança, propondo uma programação que permita promover o intercâmbio cultural e contribuir com o desenvolvimento de habilidades e competências artísticas dos participantes e que busca dar maior visibilidade e oportunidade para artistas e grupos de dança.

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas de 01 a 30 de agosto, pela internet através de formulário no site da Prefeitura ou diretamente na Secretaria Municipal de Cultura, que fica na Rua Coronel Madureira, Centro, de segunda a quinta, das 09h às 17h e sextas, das 09h às 19h e aos sábados, das 17h às 20h.

Podem participar crianças, jovens e adultos, nas categorias solo, duo, trio e conjuntos e que atuam nas seguin-



**3ª MOSTRA DE  
DANÇA**  
SAQUAREMA

**INSCRIÇÕES**  
01 a 30 de agosto

**DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS**  
15 de setembro

**MOSTRA**  
13 a 16 de outubro

 **PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

tes modalidades: Ballet clássico, Sapateado, Livre, Dança Cigana, Dança Espanhola, Dança Moderna, Danças Urbanas, Dança Contemporânea, Dança Gospel, Dança de Salão e Jazz. O resulta-

do dos artistas selecionados será divulgado no dia 15/09, no site da Prefeitura.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Cultura**  
Manoel Vieira Gomes Junior

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Danilo Goretti Villa Verde

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**  
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**  
Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Secretaria Municipal de Cultura.....	06



**PULMÃO NÃO É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.345 DE 11 DE JULHO DE 2022

(Publicado no D.O.S. Edição nº 948  
em 22 de julho de 2022)

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 5.235.867,30, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Pesca, da Mulher, de Esporte, Lazer e Turismo, de Educação, de Administração, Receita e Tributação, de Segurança e Ordem Pública, de Transporte e Serviços Públicos, e no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 5.235.867,30 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Saquarema, 11 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
63	04.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.30.10.00.00	1533	5.000,00	-
64	04.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.06.00.00	1533	5.000,00	-
65	04.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.99.00.00	1533	10.000,00	-
66	04.001.04.122.0003.1.033	4.4.90.51.07.00.00	1533	10.000,00	-
69	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	1533	5.000,00	-
71	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.99.00.00	1533	5.000,00	-

74	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	1533	5.000,00	-
75	04.001.04.122.0010.2.163	4.4.90.52.42.00.00	1533	5.000,00	-
77	04.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.30.21.00.00	1533	10.000,00	-
78	04.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.03.00.00	1533	5.000,00	-
86	04.001.06.181.0014.2.088	3.3.90.30.99.00.00	1533	5.000,00	-
95	04.001.08.126.0024.2.060	4.4.90.52.03.00.00	1533	10.000,00	-
96	04.001.08.126.0024.2.061	4.4.90.52.03.00.00	1533	10.000,00	-
189	05.001.20.122.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1533	58.185,00	-
205	05.001.20.608.0003.1.027	3.3.90.30.10.00.00	1533	15.000,00	-
207	05.001.20.608.0003.1.027	4.4.90.51.06.00.00	1533	11.428,32	-
587	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	1111	163.286,75	-
591	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.06.00.00	1550	30.000,00	-
595	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.07.00.00	1550	601.147,98	-
602	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.99.00.00	1111	5.000,00	-
640	08.002.12.361.0014.1.018	4.4.90.52.01.00.00	1550	150.000,00	-
673	08.002.12.365.0003.1.045	4.4.90.51.07.00.00	1550	97.832,39	-
739	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.39.29.00.00	1550	37.234,95	-
782	08.002.12.367.0014.1.017	4.4.90.52.01.00.00	1550	106.202,37	-
942	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.10.00.00	1533	487.512,78	-
1132	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.45.00.00	1533	5.000,00	-
1133	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	1533	4.000,00	-
2062	16.020.10.302.0015.2.232	3.3.50.85.01.00.00	1635	1.488.044,40	-
1682	17.001.06.181.0026.2.223	3.3.30.41.01.00.00	1533	1.034.678,43	-
1686	17.001.06.181.0026.2.223	3.3.90.39.10.00.00	1533	100.000,00	-
1713	17.003.06.182.0014.1.012	3.3.90.39.10.00.00	1533	300.000,00	-
1748	18.001.18.452.0033.2.076	3.3.90.39.10.00.00	1533	154.315,00	-
1755	18.001.25.752.0034.1.065	4.4.90.52.99.00.00	1533	279.498,93	-
1786	18.001.26.122.0003.1.033	4.4.90.51.06.00.00	1533	17.500,00	-
104	04.001.08.244.0029.2.111	3.3.90.32.99.00.00	1533	-	90.000,00
211	05.001.20.608.0003.1.020	4.4.90.52.48.00.00	1533	-	84.613,32
557	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.14.05.00.00	1111	-	5.000,00
561	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.45.00.00	1111	-	163.286,75
625	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.45.00.00	1550	-	751.147,98
631	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	1550	-	30.000,00
712	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.45.00.00	1550	-	97.832,39
730	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.30.45.00.00	1550	-	106.202,37
768	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.30.45.00.00	1550	-	37.234,95
913	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	487.512,78
2098	15.001.04.122.0003.1.054	3.3.90.39.50.00.00	1533	-	5.000,00
1127	15.001.04.122.0010.2.002	3.3.90.48.07.00.00	1533	-	4.000,00
2190	16.020.10.302.0015.2.232	3.3.90.34.01.00.00	1635	-	458.485,20
2191	16.020.10.302.0015.2.232	3.3.90.34.01.00.00	1635	-	1.029.559,20
1670	17.001.06.122.0026.2.138	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	100.000,00
1706	17.002.06.183.0026.2.234	3.3.90.39.85.00.00	1533	-	1.334.678,43
1728	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.39.06.00.00	1533	-	279.498,93
1751	18.001.25.752.0034.1.064	4.4.90.51.99.00.00	1533	-	154.315,00
1787	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.30.01.00.00	1533	-	17.500,00
TOTAL:				5.235.867,30	5.235.867,30

Saquarema, 11 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

\*Replicado por incorreção

### PORTARIA Nº 689 DE 22 DE JULHO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar a servidora Isabelle Cristina de Oliveira, matrícula nº 878979-5, do cargo comissionado de Chefe de Divisão do

Laboratório da Policlínica Municipal, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 30 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 22 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 690 DE 22 DE JULHO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear a servidora Isabelle Cristina de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Controle Ambulatorial, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 22 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O Sr. Presidente da CPL do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o chamamento público nº 002/2022, processo administrativo nº 17.927/2021, foi revogado por decisão do Sr. Secretário de Saúde, nos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

**Objeto:** contratação de Organização Social para a operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Centro de



Imagens (prédio anexo), no Município de Saquarema.

Saquarema, 22 de julho de 2022.

Samuel Aranda Neto.

Presidente da CPL.

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e descartável para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o café da manhã do trabalhador, os CRAS, CREAS, Centro de Capacitação Profissional, Conselho Tutelar, Abrigo Raio de Sol, Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência e Praça do Bem Estar, conforme processo administrativo nº 6.384/2022.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial.

**Data da Licitação:** 16/08/2022.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 22 de julho de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 15.781/2021  
Contrato nº 15.781/2021.**

**Objeto:** Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obra de reforma e ampliação do Lar dos Idosos, no município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituída a funcionária Claudia Cristina Cabral – matrícula nº 727512-5, da função de titular e a funcionária Lylian de Paula Bastos Vaz – matrícula nº 62707-1, da função de suplente de fiscal do contrato nº 013/2022.

Saquarema, 22 de julho de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 11.867/2022**

**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 11.867/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa ENEL – AMPLA Energia e Serviços S.A – CNPJ 33.050.071/0001-58, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica objetivando o atendimento do Lar dos Idosos, pelo valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 21 de julho de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2021

**Processo Administrativo nº 2.447/2021.**

**Ref.** Contratação de empresa especializada em serviço de locação de 02 (dois) veículos suv utilitários blindados.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Horizonte 16 Locadora de Veículos LTDA - CNPJ 21.921.129/0001-02.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 26/04/2021.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 33.519,00 (trinta e três mil quinhentos e dezenove reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 01 de junho de 2022.

José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 155 DE 22 DE JULHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017 **Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito, a Portaria SMART nº 154 de 14 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 939, em 15 de julho de 2022.

Saquarema, 22 de julho de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 156 DE 22 DE JULHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### **RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ana Lucia Correia da Cruz, matrícula nº 8066, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/09/2022 a 29/11/2022, conforme o Processo nº 11739/2022.

Saquarema, 22 de julho de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 157 DE 22 DE JULHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### **RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Rita de Cassia da Silva Dias, matrícula nº 44270, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 01/07/2022 a 27/03/2023, conforme o Processo nº 11507/2022.  
Saquarema, 22 de julho de 2022  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 158 DE 22 DE JULHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.  
**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Andrea Ferreira Fernandes Mello, matrícula nº 52825-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 01/08/2022 a 27/04/2023, conforme o Processo nº 11351/2022.  
Saquarema, 22 de julho de 2022  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 159 DE 22 DE JULHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.  
**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Adriana Vencioneck Maganha, matrícula nº 52981, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/08/2022 a 29/10/2022, conforme o Processo nº 9891/2022.  
Saquarema, 22 de julho de 2022  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 160

### DE 22 DE JULHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria Jose de Pontes Silva, matrícula nº 48992, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/09/2022 a 27/02/2023, conforme o Processo nº 12488/2022.  
Saquarema, 22 de julho de 2022  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 161 DE 22 DE JULHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Gilvanice de Barros Maciel, matrícula nº 54518-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/11/2022 a 29/04/2023, conforme o Processo nº 12549/2022.  
Saquarema, 22 de julho de 2022  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 162 DE 22 DE JULHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Sandra Cavalcante da Silva, matrícula nº 55905-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias durante o

período de 15/07/2022 a 10/01/2023, conforme o Processo nº 4351/2022.

Saquarema, 22 de julho de 2022  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 163 DE 22 DE JULHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Verginia da Silva Tavares da Costa, matrícula nº 67458-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 22/07/2022 a 19/10/2022, conforme o Processo nº 10808/2022.  
Saquarema, 22 de julho de 2022  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 164 DE 22 DE JULHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 115 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor municipal Lucas Silva Bigonha, matrícula nº 961400-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, por 05 (cinco) dias com data retroativa a 16/07/2022, que se estenderá até 20/07/2022, conforme o Processo nº. 13216/2022  
Saquarema, 22 de julho de 2022.  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 165 DE 22 DE JULHO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram



conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Carolina de Oliveira Bastos Silva, matrícula nº 7469-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a, 14/07/2022 que se estenderá até 09/01/2023, conforme o Processo nº 13070/2022.

Saquarema, 22 de julho de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 166  
DE 22 DE JULHO DE 2022**

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Jessica do Souto Rodrigues, matrícula nº 7782, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 13/07/2022, que se estenderá até 08/01/2023, conforme o Processo nº 13033/2022.

Saquarema, 22 de julho de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 167  
DE 22 DE JULHO DE 2022**

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**RESOLVE:**

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Thais Barbosa da Silva Rodrigues, matrícula nº 7368, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180

(cento e oitenta) dias com data retroativa a 27/06/2022, que se estenderá até 23/12/2022, conforme o Processo nº 12947/2022.

Saquarema, 22 de julho de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 168  
DE 22 DE JULHO DE 2022**

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Zeni Rocha Silva de Figueiredo, matrícula nº 63886, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 184 dias durante o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, conforme o Processo nº 12669/2022.

Saquarema, 22 de julho de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 169  
DE 22 DE JULHO DE 2022**

**A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

**RESOLVE:**

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Barbara Malizia dos Santos Silva, matrícula nº 62626-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data 11/07/2022, conforme o Processo nº 11104/2022.

Saquarema, 22 de julho de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA**

**EXTRATO DO RESULTADO FINAL  
EDITAL CHAMADA PÚBLICA  
011/2022 - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA  
E CULTURAL DO TEATRO  
MUNICIPAL MÁRIO LAGO  
PROCESSO Nº 9159/22**

RESULTADO FINAL					
Proponente:	CPF/CNPJ:	Título:	Área Artística:	Data da Apresentação:	Situação
Victória Nicolly da Luz Aranha	107.746.057-07	Florescer	Dança	06/08/2022	Contemplado
Olivia Mitiidieri	153.819.327-23	Divaldo e Joana, Uma Missão de Amor	Teatro	13/08/2022	Contemplado
Valéria Maria Beltrão	495.673.306-20	Encontro de Alunos - Projeto Primeiro Passo	Dança	03/09/2022	Contemplado
Daumas Academia Escola de Dança	06.249.176/0001-68	Amigos em Dança	Dança	16/09/2022	Contemplado
Victória Nicolly da Luz Aranha	107.746.057-07	Mostra de Dança Ministerial: Arte em Adoração	Dança	17/09/2022	Contemplado
Mariúlia Flávia	895.804.007-68	Salada Cultural	Teatro e Dança	24/09/2022	Contemplado
Francisco Javier Silguero Gorniti	059.914.137-97	Concerto Extraordinário da Banda de Música Santa Helena	Música	25/09/2022	Contemplado
Claudia de Magalhães Costa Bastos	22.744.616/0001-00	1º Festival de Esquetes de Saquarema	Teatro	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30/10/2022	Contemplado
Jean Lucas Brito Gonçalves	172.583.547-94	16Crew Apresenta: "Crias que Criam" Musicalidade Brasileira na Corporeidade Urbana	Dança	05/11/2022	Contemplado
Danielle Rodrigues Ourives	126.427.597-84	Projeto Teatral Alcançando Vidas	Teatro	12/11/2022	Contemplado
Arlene Gomes Madsen	396.411.397-20	20º IAGAD	Dança	19/11/2022	Contemplado
DAED - Daumas vademía escola de dança	06.249.176/0001-68	Encerramento do Ano Letivo de 2022 DAED	Dança	08, 09, 10 e 11/12/2022	Contemplado
Helôisa Helena Ferreira Cruz	316.080.007-53	4º Festival Arte e Dança da Cultura Cigana	Dança	16/12/2022	Contemplado
Projeto Primeiro Passo	19.541.035/0001-66	A Boutique Fantástica	Dança	17 e 18/12/2022	Contemplado
Arlene Gomes Madsen	396.411.397-20	Fest Danças Recriarte	Dança	24 e 25/03/2023	Contemplado

Saquarema, 25 de julho de 2022.

Raphael Tavares da Silva.

Superintendente de Teatro.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.





**DOE CALOR,  
RECEBA  
*muitos*  
SORRISOS!**

**CAMPANHA DO AGASALHO**

DOAÇÕES NOS CRAS E CREAS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO